10 de março de 2022 ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR Fevereiro 2022

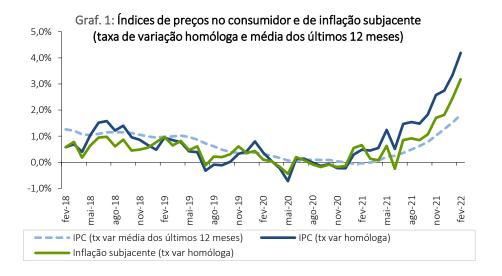
# TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA DO IPC AUMENTA PARA 4,2%

A variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor (IPC) foi 4,2% em fevereiro de 2022, taxa superior em 0,9 pontos percentuais (p.p.) à observada no mês anterior. O indicador de inflação subjacente (índice total excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos) também acelerou, registando uma variação homóloga de 3,2% (2,4% em janeiro).

A variação mensal do IPC foi 0,4% (0,3% no mês precedente e -0,5% em fevereiro de 2021). A variação média dos últimos doze meses foi 1,8% (1,5% em janeiro).

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português apresentou uma variação homóloga de 4,4%, taxa superior em 1,0 p.p. à do mês anterior e inferior em 1,4 pontos percentuais (p.p.) ao valor estimado pelo Eurostat para a área do Euro (em janeiro, esta diferença foi de 1,7 p.p.). Excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos, o IHPC em Portugal atingiu uma variação homóloga de 3,4% em fevereiro, superior à taxa correspondente para a área do Euro que se fixou em 2,9%.

O IHPC registou uma variação mensal de 0,5% (0,3% no mês anterior e -0,5% em fevereiro de 2021) e uma variação média dos últimos doze meses de 1,5% (1,2% no mês precedente).



# ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2012=100)

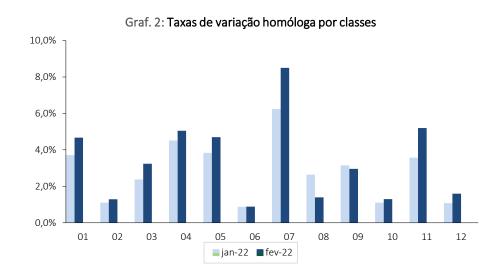
Variação homóloga: 4,2%

A variação homóloga do IPC foi 4,2% em fevereiro de 2022, taxa superior em 0,9 p.p. à registada no mês anterior. Com arredondamento a uma casa decimal, esta taxa coincide com o valor da estimativa rápida divulgada a 28 de fevereiro (mais informações sobre valores estimados e definitivos são apresentadas no Quadro 4 no final deste destaque).

O indicador de inflação subjacente (IPC excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos) registou uma variação homóloga de 3,2%, taxa superior em 0,8 p.p. à registada em janeiro de 2022.

O agregado relativo aos produtos energéticos apresentou uma taxa de variação de 15,0% (12,1% no mês precedente), enquanto o índice referente aos produtos alimentares não transformados registou uma variação homóloga de 3,7% (3,4% em janeiro).

Tal como se pode verificar no gráfico seguinte, por classes de despesa e face ao mês precedente, são de destacar os aumentos das taxas de variação homóloga das classes dos *Transportes* (classe 7) e dos *Restaurantes e hotéis* (classe 11), com variações de 8,5% e 5,2%, respetivamente (6,2% e 3,6% no mês anterior). Em sentido oposto assinalam-se as diminuições das taxas de variação homóloga das classes das *Comunicações* (classe 8) e *Lazer, recreação e cultura* (classe 9), com variações de 1,4% e 3,0%, respetivamente (2,6% e 3,2% no mês anterior). Pelo terceiro mês consecutivo, todas as classes registaram variações homólogas positivas.

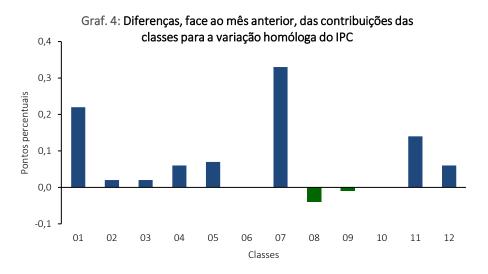


Nas classes com contribuições positivas para a variação homóloga do IPC (ver Graf. 3 na página seguinte), destacam-se as classes dos *Transportes* (classe 7) e dos *Bens alimentares e bebidas não alcoólicas* (classe 1).

1,4 1,2 1,0 Pontos percentuais 0,8 0,6 0,4 0.2 0,0 01 03 04 05 06 07 10 Classes

Graf. 3: Contribuição das classes para a variação homóloga do IPC

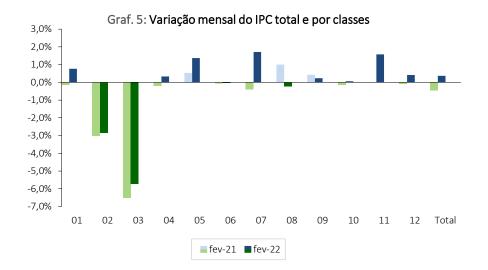
Comparando com o mês precedente, é de salientar o aumento das contribuições para a variação homóloga do IPC das classes dos Transportes (classe 7), dos Bens alimentares e bebidas não alcoólicas (classe 1) e dos Restaurantes e hotéis (classe 11). Em sentido contrário, destaca-se a redução da contribuição da classe das Comunicações (classe 8).



### Variação mensal: 0,4%

Em fevereiro de 2022, o IPC registou uma taxa de variação mensal de 0,4% (0,3% no mês anterior e -0,5% em fevereiro de 2021). Excluindo os produtos alimentares não transformados e energéticos, a variação do IPC foi 0,2% (nula no mês anterior e -0,6% em fevereiro de 2021).

A classe com maior contributo positivo para a variação mensal do IPC foi a dos Transportes (classe 7), com uma variação mensal de 1,7% (1,0% no mês anterior e -0,4% em fevereiro de 2021). Em sentido inverso, a classe com maior contributo negativo para a taxa de variação mensal do índice total foi a do Vestuário e calçado (classe 3), com uma variação mensal de -5,7% (-13,6% em janeiro e -6,5% em fevereiro de 2021), refletindo o habitual período de descontos de fim de coleção que foram de menor dimensão que no período homólogo.



No Quadro 1 apresentam-se as principais contribuições para a variação mensal do IPC total a um nível mais desagregado. São de realçar as contribuições positivas dos sub-subgrupos do *Gasóleo* e da *Gasolina*, dos *Hotéis*, *motéis*, *pousadas e serviços de alojamento similares*, dos *Restaurantes*, *cafés e estabelecimentos similares* e do *Mobiliário para o lar*. Em relação às contribuições negativas, destacam-se as dos sub-subgrupos do *Vestuário*, do *Vinho* e dos *Jogos e apostas*.

Quadro 1: Principais contribuições para a variação mensal do IPC total

Código	Sub-subgrupos	Contribuição fev 22	Contribuição fev 21 <sup>1</sup>
07.2.2.1	Gasóleo	0,135	0,015
07.2.2.2	Gasolina	0,071	0,022
11.2.1.1	Hotéis, motéis, pousadas e serviços de alojamento similares	0,066	-0,009
11.1.1.1	Restaurantes, cafés e estabelecimentos similares	0,057	0,002
05.1.1.1	Mobiliário para o lar	0,042	0,009
03.1.2.2	Vestuário de mulher	-0,108	-0,110
02.1.2.1	Vinho	-0,104	-0,117
03.1.2.1	Vestuário de homem	-0,074	-0,090
03.1.2.3	Vestuário de criança e de bebé	-0,051	-0,036
09.4.3.1	Jogos e apostas	-0,038	-0,007
1 com b	ase na atual estrutura de ponderação do IPC.	<del>-</del>	

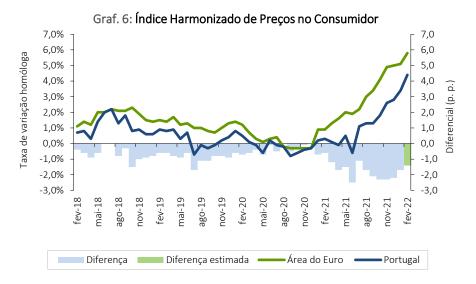
com base na ataan estratura de ponderação do m e

Variação média dos últimos doze meses: 1,8%

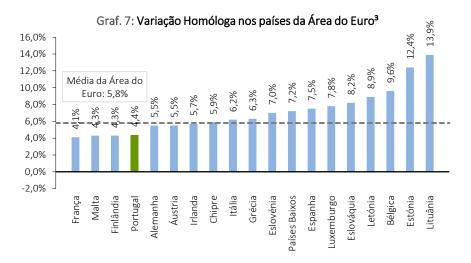
Em fevereiro de 2022, o IPC registou uma variação média dos últimos doze meses de 1,8% (1,5% no mês anterior). Excluindo do IPC os produtos alimentares não transformados e energéticos, a taxa de variação média foi 1,1% (0,9% no mês anterior). A variação média do índice relativo aos produtos alimentares não transformados foi 0,9% (0,7% em janeiro), enquanto o índice dos produtos energéticos apresentou uma variação de 10,3% (8,7% no mês anterior).

ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2015 = 100) Variação homóloga: 4,4%

Em fevereiro de 2022, o IHPC português registou uma variação homóloga de 4,4%, taxa superior em 1,0 p.p. à verificada no mês anterior.



De acordo com a informação disponível relativa a fevereiro de 2022, tendo como referência a estimativa do Eurostat<sup>1</sup>, a taxa de variação homóloga do IHPC português foi inferior em 1,4 p.p. à da área do Euro (em janeiro, a diferença entre as duas taxas foi de 1,7 p.p.<sup>2</sup>). Esta diferença tem-se reduzido desde novembro de 2021, quando se situava em 2,3 p.p.. Portugal é atualmente o país da área do Euro com a quarta menor taxa de variação homóloga do IHPC. Excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos, o IHPC em Portugal atingiu uma variação homóloga de 3,4% em fevereiro, superior à taxa correspondente para a área do Euro que se fixou em 2,9%.



<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Estimativa para a taxa de variação homóloga da área do Euro, <u>divulgada a 2 de março de 2022.</u>

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Valor definitivo para a inflação da área Euro para dezembro de 2021, <u>divulgado a 23 de fevereiro de 2022</u>.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Dados estimados referentes aos restantes países da Área do Euro, se disponíveis (ver anexo 2).

Variação mensal: 0,5%

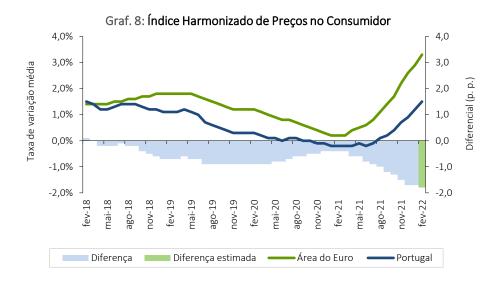
O IHPC português apresentou uma variação mensal de 0,5% em fevereiro de 2022 (0,3% no mês anterior e -0,5% em fevereiro de 2021).

De acordo com a estimativa do Eurostat, a taxa de variação mensal do IHPC da área do Euro terá sido 0,9% (0,2% em fevereiro de 2021).

Variação média dos últimos doze meses: 1,5%

Em fevereiro de 2022, a variação média dos últimos doze meses do IHPC português foi 1,5% (1,2% no mês anterior).

Em janeiro de 2022, a variação média do IHPC português foi inferior em 1,7 p.p. à da área do Euro. Em fevereiro de 2022, com base na estimativa do Eurostat, esta diferença deverá aumentar para 1,8 p.p..



### RENDAS DE HABITAÇÃO

A variação homóloga das rendas de habitação por metro quadrado foi 2,2% em fevereiro de 2022 (2,1% mês anterior). Todas as regiões apresentaram variações homólogas positivas das rendas de habitação, tendo Lisboa e Algarve registado os aumentos mais intensos (2,3%).

O valor médio das rendas de habitação por metro quadrado registou uma variação mensal de 0,2% (0,3% no mês anterior). As regiões com a variação mensal positiva mais elevada foram o Centro, Lisboa, Algarve e Madeira com uma taxa de 0,2%, não se tendo observado nenhuma região com variação negativa do respetivo valor médio das rendas de habitação.

#### **NOTAS EXPLICATIVAS**

#### ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

O índice de Preços no Consumidor (IPC) mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. É importante ter presente que o IPC não é um indicador do nível de preços, mas antes um indicador da respetiva variação.

A estrutura de ponderação do IPC é determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2015/2016, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, com origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

Os bens e serviços encontram-se classificados em doze classes de despesa, resultando o IPC da agregação de sete índices regionais.

A metodologia de encadeamento que serve de base ao cálculo do indicador permite que a estrutura de ponderação seja atualizada anualmente tendo em conta a informação disponível, sendo valorizada a preços médios de dezembro do ano anterior.

### TAXA DE VARIAÇÃO MENSAL

A variação mensal compara índices entre dois meses consecutivos. Embora permita um acompanhamento corrente do andamento dos preços, é influenciada por efeitos sazonais e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

### TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA

A variação homóloga compara o índice do mês corrente com o do mesmo mês do ano anterior. Esta taxa, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afetada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos específicos localizados nos meses comparados.

# TAXA DE VARIAÇÃO MÉDIA DOS ÚLTIMOS DOZE MESES

A variação média dos últimos doze meses compara o índice médio dos últimos doze meses com o dos doze meses imediatamente anteriores. Tal como uma média móvel, esta taxa é menos sensível a alterações esporádicas e não é afetada por flutuações sazonais. No mês de dezembro, corresponde à taxa de inflação anual.

#### ÍNDICE DE INFLAÇÃO SUBJACENTE (TOTAL EXCETO PRODUTOS ALIMENTARES NÃO TRANSFORMADOS E ENERGÉTICOS).

O indicador de inflação subjacente é obtido do índice total excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos. Pretende-se com estas exclusões eliminar algumas das componentes mais expostas a "choques" temporários.

ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR E ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) é o indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes países da União Europeia. Este indicador é, desde fevereiro de 1999, utilizado pelo Banco Central Europeu como instrumento para aferir a "estabilidade dos preços" dentro da área do Euro.

O IHPC é produzido em cada Estado-membro seguindo uma metodologia harmonizada desenvolvida por peritos no domínio das estatísticas de preços, no âmbito do Grupo de Trabalho do Eurostat sobre "Estatísticas de Preços". Informação adicional sobre a metodologia do IHPC poderá ser consultada no site do Eurostat, em <a href="http://ec.europa.eu/eurostat/web/hicp">http://ec.europa.eu/eurostat/web/hicp</a>.

Do ponto de vista metodológico, não existem grandes diferenças entre o IHPC e o IPC. No entanto, o diferente âmbito de cobertura populacional do IHPC origina uma estrutura de ponderação diferente da do IPC (ver Quadro 3). A diferença resulta sobretudo da inclusão na estrutura do IHPC da despesa realizada pelos não residentes ("turistas"), parcela esta excluída do âmbito do IPC, podendo os dois indicadores apresentar, por este motivo, resultados não coincidentes.

Quadro 3: estrutura de ponderação do IPC e IHPC para 2022

Class	es COICOP <sup>1</sup>	IPC	IHPC
01	Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	219,5	216,2
02	Bebidas alcoólicas e tabaco	38,3	38,1
03	Vestuário e calçado	54,1	54,9
04	Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	96,5	93,2
05	Acessórios para o lar, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	72,4	71,5
06	Saúde	68,7	67,7
07	Transportes	151,3	151,9
80	Comunicações	30,9	30,5
09	Lazer, recreação e cultura	61,9	48,8
10	Educação	19,7	19,5
11	Restaurantes e hotéis	81,6	103,7
12	Bens e serviços diversos	105,0	103,9
00	Total	1 000²	1 000²

### Notas:

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>COICOP – Classificação do Consumo Individual por Objetivo.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Devido a arredondamentos, a soma das parcelas não perfaz o total.

## APRESENTAÇÃO DA INFORMAÇÃO

As taxas de variação referentes ao IPC são apuradas a partir de índices com três casas decimais, sendo arredondadas a duas casas decimais nos quadros deste destaque. As taxas de variação do IHPC são arredondadas a uma casa decimal, seguindo as recomendações do Eurostat para a apresentação deste indicador.

Neste destaque, tal como é prática nos destaques do IPC, a análise descritiva incide sobre valores arredondados a uma casa decimal.

### ANÁLISE DAS DIFERENÇAS ENTRE VALORES ESTIMADOS E DEFINITIVOS

No quadro 4 são apresentadas algumas medidas descritivas dos desvios entre os valores estimados e definitivos registados nos últimos 24 meses. São ainda mostradas as diferenças registadas nos últimos três meses.

Quadro 4: Diferenças entre taxas de variação homóloga estimadas e definitivas

		enças últ meses (p		Diferenças últimos 3 meses (p.p.)				
	Média	Max	Min	dez-21	jan-22	fev-22		
Total	-0,02	0,01	-0,27	-0,02	0,01	-0,01		
Total exceto habitação	-0,03	0,01	-0,27	-0,02	0,01	0,00		
Total exc. prod. alim. não transf. e energ.	-0,02	0,03	-0,07	-0,02	0,02	-0,01		
Produtos alimentares não transformados	-0,09	0,02	-1,86	-0,02	0,00	-0,04		
Produtos energéticos	0,01	0,25	-0,59	0,01	0,00	0,11		

Data da próxima estimativa rápida – 31 de março de 2022

Data do próximo destaque – 12 de abril de 2022

Anexo 1: Taxa de variação do IPC (por classe e total)

Período		Classes COICOP													
	01	02	03	04	05	06	07	80	09	10	11	12	Nacional		
				Taxa	de vari	ação me	édia anı	ual (%)							
2019	0,32	2,01	-3,00	0,29	-0,28	0,82	1,14	-2,59	-0,02	0,93	0,97	1,56	0,34		
2020	2,09	0,52	-3,40	0,07	-0,65	1,14	-2,08	-2,21	-1,92	-0,86	1,65	1,25	-0,01		
2021	0,74	0,93	-0,18	1,64	-0,05	2,12	4,40	0,30	0,96	-0,84	-0,83	1,26	1,27		
Taxa de variação homóloga (%)															
2020 fevereiro	0,83	1,03	-2,88	1,06	-0,44	0,63	0,92	-4,26	-1,61	-0,57	2,31	1,37	0,38		
março	1,22	1,18	-1,70	0,82	-0,71	0,66	-1,64	-4,31	-2,00	-0,58	2,11	1,53	0,05		
abril	3,82	0,51	-6,99	-0,66	-0,27	0,87	-3,29	-4,29	-2,40	-0,59	3,19	0,69	-0,22		
maio	2,25	-0,26	-7,28	-0,80	-1,14	0,61	-4,18	-1,32	-3,08	-0,62	3,32	0,76	-0,72		
junho	3,20	0,90	-5,39	-0,87	-1,05	0,67	-1,95	-0,78	-3,13	-0,64	3,80	1,14	0,13		
julho	2,65	-0,61	0,20	0,15	-1,03	0,92	-2,64	-0,63	-2,82	-0,68	1,25	1,42	0,14		
agosto	2,27	-0,16	0,28	0,07	-0,81	0,93	-3,15	-1,00	-3,07	-0,75	1,71	1,23	-0,01		
setembro	2,00	-0,05	-2,43	0,04	-0,45	1,29	-3,18	-1,08	0,19	-0,84	-0,65	1,45	-0,14		
outubro	2,46	-0,17	-2,93	0,00	-0,66	1,42	-2,94	-1,29	-0,28	-1,46	-0,40	1,68	-0,07		
novembro	2,06	0,54	-3,72	0,04	-0,51	2,33	-3,25	-1,50	-1,32	-1,49	0,46	1,20	-0,22		
dezembro	1,52	1,40	-4,37	-0,04	-0,53	2,87	-2,50	-1,12	-2,12	-1,49	0,85	1,00	-0,23		
2021 janeiro	1,00	1,00	-1,50	-0,11	-0,70	2,79	-1,86	-1,18	-0,49	-1,42	0,79	1,33	0,30		
fevereiro	0,89	0,48	-2,44	-0,36	-0,65	2,75	-0,70	-0,50	0,15	-1,60	0,45	1,22	0,48		
março	0,77	0,07	-3,35	-0,09	-0,39	2,68	2,48	-0,69	0,89	-1,72	-0,64	0,94	0,45		
abril	-0,79	1,29	2,87	1,34	-0,90	2,46	3,43	-0,70	-0,31	-1,70	-3,20	1,63	0,55		
maio	0,55	1,53	3,25	1,53	-0,43	2,57	5,56	0,28	0,76	-1,64	-4,12	1,64	1,24		
junho	-0,15	0,13	2,44	1,79	-0,86	2,37	3,84	0,21	0,90	-1,55	-6,21	1,60	0,51		
julho	0,61	1,51	-0,64	1,54	-0,29	2,12	5,27	0,92	1,28	-1,40	-1,15	1,62	1,47		
agosto	0,61	1,63	-1,88	2,27	-0,13	2,22	5,78	1,10	0,44	-1,26	-1,41	1,38	1,54		
setembro	0,67	1,00	-1,98	2,39	0,70	2,03	6,44	1,29	0,71	-1,17	-0,36	1,10	1,48		
outubro	0,49	1,39	-1,18	3,05	0,85	1,82	7,48	1,45	1,03	1,12	0,90	0,53	1,83		
novembro	1,36	0,87	-0,15	3,19	1,35	1,09	8,79	0,51	3,05	1,15	2,75	0,94	2,58		
dezembro	2,88	0,34	1,79	3,23	0,87	0,63	6,72	0,90	3,18	1,16	2,97	1,22	2,74		
2022 janeiro	3,71	1,11	2,38	4,51	3,84	0,88	6,24	2,64	3,15	1,11	3,57	1,08	3,34		
fevereiro	4,67	1,29	3,24	5,05	4,70	0,89	8,50	1,40	2,96	1,30	5,20	1,60	4,19		
Fonte:	INE														
Classes CC	OICOP (	Classific	cação d	o Consu	ımo Ind	ividual	por Ob	jetivo):							
	Produte	07	Transpo	ortes											
<ul><li>02 Bebidas alcoólicas e tabaco</li><li>03 Vestuário e calçado</li></ul>										Comuni	icações				
										Lazer, r	ecreação	e cultur	ra		
	04		_		_		os comb	ustíveis	10	Educaçã	ão				
	05				quipameı a habitaç		éstico e		11	Restaur	rantes e	hotéis			
	06	Saúde	inção coi	rente de	ιπαυπαί	,uu			12	Bens e	serviços	diversos			



# informação à comunicação social



### Anexo 2: Taxa de variação do IHPC (comparação entre países da UE)1

Período	AE <sup>2</sup>	UE₃	BE	BG	CZ	DK	DE	EE	EL	ES	FR	HR	IE	IT	CY	LV	LT	LU	HU	MT	NL	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE
Taxa de variação média anual (%)																													
2019	1,2	1,5	1,2	2,5	2,6	0,7	1,4	2,3	0,5	0,8	1,3	0,8	0,9	0,6	0,5	2,7	2,2	1,6	3,4	1,5	2,7	1,5	2,1	0,3	3,9	1,7	2,8	1,1	1,7
2020	0,3	0,7	0,4	1,2	3,3	0,3	0,4	-0,6	-1,3	-0,3	0,5	0,0	-0,5	-0,1	-1,1	0,1	1,1	0,0	3,4	0,8	1,1	1,4	3,7	-0,1	2,3	-0,3	2,0	0,4	0,7
2021	2,6	2,9	3,2	2,8	3,3	1,9	3,2	4,5	0,6	3,0	2,1	2,7	2,4	1,9	2,3	3,2	4,6	3,5	5,2	0,7	2,8	2,8	5,2	0,9	4,1	2,0	2,8	2,1	2,7
Taxa de variação homóloga (%)																													
2020 fevereiro	1,2	1,6	1,0	3,1	3,7	0,7	1,7	2,0	0,4	0,9	1,6	1,2	0,9	0,2	1,0	2,3	2,8	1,8	4,4	1,1	1,3	2,2	4,1	0,5	2,9	2,0	3,1	1,1	1,3
março	0,7	1,2	0,4	2,4	3,6	0,3	1,3	1,0	0,2	0,1	0,8	0,5	0,5	0,1	0,1	1,4	1,7	0,3	3,9	1,2	1,1	1,6	3,9	0,1	2,7	0,7	2,4	0,9	0,8
abril	0,3	0,7	0,0	1,3	3,3	-0,1	0,8	-0,9	-0,9	-0,7	0,4	-0,1	-0,3	0,1	-1,2	-0,1	0,9	-0,8	2,5	1,1	1,0	1,5	2,9	-0,1	2,3	-1,3	2,1	-0,3	-0,2
maio	0,1	0,6	-0,2	1,0	3,1	-0,2	0,5	-1,8	-0,7	-0,9	0,4	-0,7	-0,8	-0,3	-1,4	-0,9	0,2	-1,6	2,2	0,9	1,1	0,6	3,4	-0,6	1,8	-1,4	2,1	-0,1	0,1
junho	0,3	0,8	0,2	0,9	3,4	0,2	0,8	-1,6	-1,9	-0,3	0,2	-0,4	-0,6	-0,4	-2,2	-1,1	0,9	-0,4	2,9	1,0	1,7	1,1	3,8	0,2	2,2	-0,8	1,8	0,1	0,9
julho	0,4	0,9	1,7	0,4	3,6	0,4	0,0	-1,3	-2,1	-0,7	0,9	-0,6	-0,6	0,8	-2,0	0,1	0,9	0,1	3,9	0,7	1,6	1,8	3,7	-0,1	2,5	-0,3	1,8	0,7	0,7
agosto	-0,2	0,4	-0,9	0,6	3,5	0,4	-0,1	-1,3	-2,3	-0,6	0,2	-0,4	-1,1	-0,5	-2,9	-0,5	1,2	-0,2	4,0	0,7	0,3	1,4	3,7	-0,2	2,5	-0,7	1,4	0,3	1,0
setembro	-0,3	0,3	0,5	0,6	3,3	0,5	-0,4	-1,3	-2,3	-0,6	0,0	-0,3	-1,2	-1,0	-1,9	-0,4	0,6	-0,3	3,4	0,5	1,0	1,2	3,8	-0,8	2,1	-0,7	1,4	0,3	0,6
outubro	-0,3	0,3	0,4	0,6	2,9	0,3	-0,5	-1,7	-2,0	-0,9	0,1	-0,2	-1,5	-0,6	-1,4	-0,7	0,5	-0,4	3,0	0,6	1,2	1,1	3,8	-0,6	1,8	-0,5	1,6	0,2	0,4
novembro	-0,3	0,2	0,2	0,3	2,8	0,4	-0,7	-1,2	-2,1	-0,8	0,2	0,0	-1,0	-0,3	-1,1	-0,7	0,4	-0,7	2,8	0,2	0,7	1,1	3,7	-0,4	1,7	-1,1	1,6	0,2	0,2
dezembro	-0,3	0,3	0,4	0,0	2,4	0,4	-0,7	-0,9	-2,4	-0,6	0,0	-0,3	-1,0	-0,3	-0,8	-0,5	-0,1	-0,3	2,8	0,2	0,9	1,0	3,4	-0,3	1,8	-1,2	1,6	0,2	0,6
																												l 1	
2021 janeiro	0,9	1,2	0,6	-0,3	2,2	0,4	1,6	0,3	-2,4	0,4	0,8	0,0	-0,1	0,7	-0,8	-0,5	0,2	1,1	2,9	0,2	1,6	1,1	3,6	0,2	2,0	-0,9	0,7	1,0	1,9
fevereiro	0,9	1,3	0,3	0,2	2,1	0,5	1,6	0,5	-1,9	-0,1	0,8	0,7	-0,4	1,0	-0,9	-0,2	0,4	-0,5	3,3	0,1	1,9	1,4	3,6	0,3	2,5	-1,1	0,9	0,9	1,8
março	1,3	1,7	1,6	0,8	2,3	0,9	2,0	0,9	-2,0	1,2	1,4	1,6	0,1	0,6	0,3	0,3	1,6	2,5	3,9	0,1	1,9	2,0	4,4	0,1	2,5	0,1	1,5	1,4	2,1
abril	1,6	2,0	2,1	2,0	3,1	1,5	2,1	1,6	-1,1	2,0	1,6	2,1	1,1	1,0	1,2	1,7	2,4	3,3	5,2	0,1	1,7	1,9	5,1	-0,1	2,7	2,2	1,7	2,2	2,8
maio	2,0	2,3	2,5	2,3	2,7	1,9	2,4	3,2	-1,2	2,4	1,8	2,4	1,9	1,2	1,5	2,6	3,5	4,0	5,3	0,2	2,0	3,0	4,6	0,5	3,2	2,2	2,0	2,3	2,4
junho	1,9	2,2	2,6	2,4	2,5	1,9	2,1	3,7	0,6	2,5	1,9	2,2	1,6	1,3	2,2	2,7	3,5	3,4	5,3	0,2	1,7	2,8	4,1	-0,6	3,5	1,7	2,5	1,9	1,8
julho	2,2	2,5	1,4	2,2	2,7	1,7	3,1	4,9	0,7	2,9	1,5	2,7	2,2	1,0	2,7	2,8	4,3	3,3	4,7	0,3	1,4	2,8	4,7	1,1	3,8	2,0	2,9	1,8	1,8
agosto	3,0	3,2	4,7	2,5	3,1	1,8	3,4	5,0	1,2	3,3	2,4	3,1	3,0	2,5	3,3	3,6	5,0	3,5	4,9	0,4	2,7	3,2	5,0	1,3	4,0	2,1	3,3	1,8	2,5
setembro	3,4	3,6	3,8	4,0	4,0	2,4	4,1	6,4	1,9	4,0	2,7	3,5	3,8	2,9	3,6	4,7	6,4	4,0	5,5	0,7	3,0	3,3	5,6	1,3	5,2	2,7	4,0	2,1	3,0
outubro	4,1	4,4	5,4	5,2	4,8	3,2	4,6	6,8	2,8	5,4	3,2	3,9	5,1	3,2	4,4	6,0	8,2	5,3	6,6	1,4	3,7	3,8	6,4	1,8	6,5	3,5	4,4	2,8	3,3
novembro	4,9	5,2	7,1	6,3	4,8	3,8	6,0	8,6	4,0	5,5	3,4	4,7	5,4	3,9	4,7	7,4	9,3	6,3	7,5	2,4	5,9	4,1	7,4	2,6	6,7	4,9	4,8	3,5	3,9
dezembro	5,0	5,3	6,6	6,6	5,4	3,4	5,7	12,0	4,4	6,6	3,4	5,2	5,7	4,2	4,8	7,9	10,7	5,4	7,4	2,6	6,4	3,8	8,0	2,8	6,7	5,1	5,1	3,2	4,5
5555510																													
2022 janeiro	5,1	5,6	8,5	7,7 Po	8,8	4,9	5,1	11,0	5,5	6,2	3,3	5,5	5,0	5,1	5,0	7,5	12,3	4,6	7,9	4,1	7,6	4,5	8,7 Po	3,4	7,2	6,0	7,7	4,1	3,9
fevereiro	5,8 f	x	9,6 f	X	x	x	5,5 f	12,4 f	6,3 f	7,5 f	4,1 f	X	5,7 f	6,2 f	5,9 f	8,9 f	13,9 f	7,8 f	X	4,3 f	7,2 f	5,5 f	x	4,4	x	7,0 f	8,2 f	4,3 f	x
.evereno					L																			_					

Símbolos: f valor previsto Po valor provisório Rc valor retificado x não disponível

Notas: 1 Índices arredondados a duas casas decimais e variações calculadas com base nesse nível de precisão.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> União Europeia: UE-15 até abr-2004, UE-25 até dez-2006, UE-27 até jun-2013, EU-28 até jan-2020 e EU-27 a partir de fev-2020.

Siglas dos Estados Membros:	BE Bélgica	<b>DK</b> Dinamarca	EL Grécia	IE Irlanda	LV Letónia	HR Croácia	<b>NL</b> Países Baixos	PT Portugal	SK Eslováquia
	BG Bulgária	<b>DE</b> Alemanha	ES Espanha	IT Itália	LT Lituânia	<b>HU</b> Hungria	AT Áustria	RO Roménia	FI Finlândia
Fonte: INE e Eurostat	CZ Chéquia	EE Estónia	FR França	CY Chipre	LU Luxemburgo	MT Malta	PL Polónia	SI Eslovénia	SE Suécia

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Área do Euro: AE-13 até dez-2007, AE-15 até dez-2008, AE-16 até dez-2010, AE-17 até dez-2013, AE-18 até dez-2014, AE-19 a partir de jan-2015.